CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI – UPGRH MU1

Deliberação Normativa CBH dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri nº 02/2014, de 03 de Julho de 2014.

Aprova a Entidade Convenente que receberá o repasse dos recursos do FHIDRO, via formalização de Convênio, para a estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, instituído pelo Decreto nº 44.865 de 01 de agosto de 2008, do Governo de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e sua regulamentação constante do Decreto nº 41.578, de 8 de março de 2001, tendo em vista o disposto no artº. 14 de seu Regimento Interno e demais normas baixadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH:

Considerando a necessidade de propiciar recursos financeiros para a estruturação física e operacional dos Comitês de Bacia hidrográfica o Estado de Minas Gerais por meio da SEMAD irá repassar recursos do FHIDRO, os quais deverão custear as atividades dos Comitês, conforme estabelece o Art. 3°, parágrafo 4° do Decreto 45.230/09;

Considerando que o Comitê não é dotado de personalidade jurídica e necessita de uma entidade para prestar o suporte administrativo, financeiro e técnico ao CBH dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica indicado o Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri, CNPJ: 06.094.954/0001-97, como Convenente para a execução, com recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, da

CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI - UPGRH MU1

estruturação física e operacional do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Teófilo Otoni, 03 de Julho de 2014.

Their Lorentz de Faris Codeicho
Alice Lorentz de Faria Godinho

Presidente do CBH MU1